

# SUMÁRIO



## TRT-SP

*Técnico Judiciário - Área Administrativa -  
Especialidade Agente Da Polícia Judicial*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia.....	1
Acentuação.....	2
Emprego do sinal indicativo de crase.....	9
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	10
Relação do texto com seu contexto histórico.....	15
Denotação e conotação.....	20
Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.....	22
Intertextualidade.....	26
Figuras de linguagem.....	28
Morfossintaxe.....	35
Elementos estruturais e processos de formação de palavras.....	38
Sinonímia e antonímia.....	46
Pontuação.....	49
Pronomes.....	53
Concordância nominal e concordância verbal.....	56
Flexão nominal e flexão verbal; Correlação de tempos e modos verbais; Vozes do verbo.....	58
Regência nominal e regência verbal.....	64
Coordenação e subordinação.....	71
Conectivos.....	74
Redação.....	75
Organização e reorganização de orações e períodos.....	77
Equivalência e transformação de estruturas.....	77
Questões.....	79
Gabarito.....	92

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



## RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. formação de conceitosdiscriminação de elementos .....	1
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal ....	19
Raciocínio matemático .....	25
Raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal .....	41
Noções básicas de proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.....	46
Noções de Estatística: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio médio, amplitude, variância, desvio padrão) .....	49
Leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas .....	55
Questões .....	62
Gabarito.....	71

## NOÇÕES SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RESOLUÇÃO CSJT Nº 386/2024 - ART. 6º)

Resolução Csjt Nº 386/2024 - Art 6º .....	1
Inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015; Lei nº 11.126/2005 e Constituição Federal) .....	4
Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004) .....	44
Prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência (Lei nº 10.048/2000 e Decreto 5.296/2004).....	66
Direitos no sistema de transporte coletivo (Lei nº 8.899/1994 e Decreto 3.691/2000) ..	68
Normas de apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social (Lei nº 7.853/1989 e Decreto 3.298/1999).....	68
Símbolo de identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva (Lei nº 8.160/1991) .....	69
Questões .....	85
Gabarito.....	92

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



## CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Código De Ética Dos Servidores Do Tribunal Regional Do Trabalho Da 2ª Região .....	1
Questões .....	10
Gabarito.....	14

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (Windows 10 ou superior) .....	1
Email, Edição de textos, planilhas, agenda e apresentações (google workspace), compartilhamento de arquivos (google workspace).....	18
Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Sítios de busca e pesquisa na Internet.....	25
Grupos de discussão.....	31
Redes sociais .....	34
Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas .....	37
Segurança da informação: Procedimentos de segurança .....	40
Noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.) .....	44
Questões .....	49
Gabarito.....	57

## SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS

Técnicas, táticas, operacionalização, planejamento e execução; procedimentos de proteção; objetivos, perfil e comportamento do agente .....	1
Análise de riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos.....	5
Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais .....	12
Noções de planejamento de segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento; segurança corporativa estratégica: segurança da gestão das áreas e instalações : conceitos gerais .....	14
Segurança física, controles de acesso. Noções de prevenção na atividade de segurança.....	19

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Noções sobre os órgãos que compõem o sistema de segurança pública brasileiro: atribuições gerais .....	27
Noções identificação, emprego e utilização de equipamentos eletrônicos de segurança: sensores, sistemas de alarme, cercas elétricas, circuito fechado de televisão (cftv) e monitoramento, recursos biométricos .....	35
Defesa pessoal: lei nº 13.060/2014 (Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo território nacional .....	41
Portaria interministerial sdh/mj nº 4.226/2010 E respectivos anexos i e ii (estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública) .....	49
Resolução onu nº 34/169 (código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei).....	53
Princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei, adotados pelo oitavo congresso das nações unidas para a prevenção do crime e o tratamento dos delinquentes, realizado em havana, cuba, 1990.....	55
Manual sobre o uso da força e armas de fogo por agentes da segurança pública, nações unidas, 2021 - unodc (escritório das nações unidas sobre drogas e crimes).....	59
Crimes contra o patrimônio .....	59
Crimes contra a pessoa.....	67
Crimes contra a administração pública .....	83
Primeiros-socorros: noções de primeiros socorros no trânsito (2005) – denatran.....	87
Direção defensiva.....	88
Direção ofensiva.....	94
Código de trânsito brasileiro (ctb) - lei nº 9.503/1997 E alterações: capítulos i a xx, anexo i do ctb .....	98
Resoluções do conselho nacional de trânsito (contran).....	190
Prevenção e controle de incêndios: proteção contra incêndios - nr 23 atualizada .....	190
Normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência (decreto nº 70.274/1972 E alterações) .....	194
Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema nacional de armas - sinarm (lei nº 10.826/2003 E alterações).....	221
Noções de segurança da informações, lei geral de proteção de dados pessoais - lgpd (lei nº 13.709/2018 Com redação dada pela lei nº 13.853/2019 E suas alterações). Discrição e segurança de informações; graus de sigilo; atributos básicos; ameaças e vulnerabilidade; comportamento do agente .....	231
Noções de serviço de inteligência: finalidade; utilização; legislação básica; conceitos básicos na linguagem de inteligência; fontes de coleta; metodologia de produção de conhecimentos .....	264
Noções de gestão de conflitos: negociação, postura, critérios de ação. Elementos operacionais essenciais. Critérios de ação .....	267
Classificação dos graus de risco: tipologia dos causadores; fases; pré-confronto ou preparo; resposta imediata; plano específico. Perímetros táticos.....	270
Organização do posto de comando.....	276
Táticas de negociação.....	280
Legislação: crimes de menor potencial ofensivo. Juizados especiais cíveis e criminais (lei nº 9.099/1995 E alterações) .....	282
Abuso de autoridade (lei nº 13.869/2019 E alterações).....	295
Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (lei nº 7.716/1989 E alterações).....	301

# SUMÁRIO

# SUMÁRIO



Estatuto da pessoa idosa (lei nº 10.741/2003 Com redação dada pela lei nº 14.423/2022) .....	304
Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (lei nº 10.098/2000 Com redação dada pela lei nº 13.146/2015).....	324
Prioridade de atendimento (lei nº 10.048/2000 E alterações).....	329
Apresentação e uso de documentos de identificação pessoal (lei nº 5.553/1968 E alterações).....	330
Resoluções 344/2020.....	331
379/2021.....	334
380/2021.....	337
383/2021.....	342
435/2021.....	343
467/2022 Do conselho nacional de justiça .....	350
Questões .....	355
Gabarito.....	362

# SUMÁRIO



## Definições

Com origem no idioma grego, no qual orto significa “direito”, “exato”, e grafia quer dizer “ação de escrever”, ortografia é o nome dado ao sistema de regras definido pela gramática normativa que indica a escrita correta das palavras.

Já a Ortografia Oficial se refere às práticas ortográficas que são consideradas oficialmente como adequadas no Brasil. Os principais tópicos abordados pela ortografia são: o emprego de acentos gráficos que sinalizam vogais tônicas, abertas ou fechadas; os processos fonológicos (crase/acentos graves); os sinais de pontuação elucidativos de funções sintáticas da língua e decorrentes dessas funções, entre outros.

– **Os acentos:** esses sinais modificam o som da letra sobre a qual recaem, para que palavras com grafia similar possam ter leituras diferentes, e, por conseguinte, tenham significados distintos. Resumidamente, os acentos são agudo (deixa o som da vogal mais aberto), circunflexo (deixa o som fechado), til (que faz com que o som fique nasalado) e acento grave (para indicar crase).

– **O alfabeto:** é a base de diversos sistemas de escrita. Nele, estão estabelecidos os sinais gráficos e os sons representados por cada um dos sinais; os sinais, por sua vez, são as vogais e as consoantes.

– **As letras K, Y e W:** antes consideradas estrangeiras, essas letras foram integradas oficialmente ao alfabeto do idioma português brasileiro em 2009, com a instauração do Novo Acordo Ortográfico.

As possibilidades da vogal Y e das consoantes K e W são, basicamente, para nomes próprios e abreviaturas, como abaixo:

– Para grafar símbolos internacionais e abreviações, como Km (quilômetro), W (watt) e Kg (quilograma).

– Para transcrever nomes próprios estrangeiros ou seus derivados na língua portuguesa, como Britney, Washington, Nova York etc.

– **Relação som X grafia:** confira abaixo os casos mais complexos do emprego da ortografia correta das palavras e suas principais regras:

– **“ch” ou “x”?:** deve-se empregar o X nos seguintes casos:

a) Em palavras de origem africana ou indígena.

Exemplo: oxum, abacaxi.

b) Após ditongos.

Exemplo: abaixar, faixa.

c) Após a sílaba inicial “en”.

Exemplo: enxada, enxergar.

d) Após a sílaba inicial “me”.

Exemplo: mexilhão, mexer, mexerica.

– **s” ou “x”?:** utiliza-se o S nos seguintes casos:

a) Nos sufixos “ese”, “isa”, “ose”.

Exemplo: síntese, avisa, verminose.

b) Nos sufixos “ense”, “osa” e “oso”, quando formarem adjetivos.

Exemplo: amazonense, formosa, jocoso.

c) Nos sufixos “ês” e “esa”, quando designarem origem, título ou nacionalidade.

Exemplo: marquês/marquesa, holandês/holandesa, burguês/burguesa.



A habilidade de discernir e construir relações lógicas entre entidades diversas é uma competência fundamental no pensamento analítico. Ela permite que um indivíduo percorra informações e estabeleça conexões significativas, mesmo quando os elementos envolvidos são abstratos ou hipotéticos. Ao explorar este domínio, desenvolve-se a capacidade de extrair conclusões válidas e verificar a solidez das premissas subjacentes. Tal habilidade é crucial para a resolução de problemas complexos e para a tomada de decisões informadas em uma variedade de contextos.

Agora, veremos os conteúdos necessários para aprimorar essa habilidade:

## LÓGICA PROPOSICIONAL

Antes de tudo, é essencial compreender o conceito de proposições. Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

### Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples:  $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

### Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

- **Sentenças Abertas**

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- Frases interrogativas: “Quando será a prova?”
- Frases exclamativas: “Que maravilhoso!”
- Frases imperativas: “Desligue a televisão.”
- Frases sem sentido lógico: “Esta frase é falsa.”

**RESOLUCAO CSJT N.º 386, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Institui a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Ministro Conselheiro Presidente Lelio Bentes Corrêa, Relator, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Aloysio Corrêa da Veiga, Dora Maria da Costa, Maria Helena Mallmann, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Marcus Augusto Losada Maia, Cesar Marques Carvalho, Márcia Andrea Farias da Silva e Ricardo Hofmeister de Almeida Martins-Costa, do Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso, e da Exma. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - Anamatra, Juíza Luciana Paula Conforti,

considerando que a República Federativa do Brasil, como Estado Democrático de Direito, tem como fundamento a dignidade humana, da qual se extrai, entre outros, o direito fundamental à igualdade e à não discriminação;

considerando o disposto nos artigos 7º, inciso XXXI; 23, inciso II; 24, inciso XIV; 37, inciso VIII; 227, § 1º, inciso II e § 2º; e 244 da Constituição da República;

considerando o caráter constitucional da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU) e seu Protocolo Facultativo (aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, e promulgada pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009);

considerando o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República, bem como o artigo 27, alínea “g”, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, além do percentual máximo previsto em lei, e a necessidade de garantir maior acesso a cargos públicos às pessoas com deficiência;

considerando o reconhecimento, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, da importância do diálogo social, mediante consulta e participação ativa das pessoas com deficiência no desenvolvimento e na implementação da legislação e de políticas públicas;

considerando a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, e normativos correlatos;

considerando a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

considerando a Resolução n.º 343, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário;

considerando a Resolução n.º 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

considerando a adesão do Poder Judiciário brasileiro ao “Pacto pela Implementação da Agenda 2030”, que tem por Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a responsabilidade de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem distinção de qualquer tipo por raça, etnia, sexo, religião, opinião política, origem, deficiência ou qualquer outra condição;

considerando a necessidade de informar, conscientizar e garantir formação continuada para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as) para o enfrentamento ao capacitismo, bem como a importância de adoção de práticas institucionais que possibilitem o acesso de todas as pessoas aos ambientes físicos, aos serviços e aos produtos no âmbito da Justiça do Trabalho;

**ATO GP N. 57, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Institui o Código de Ética dos(as) servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a importância da adoção de código de ética que reforce padrões íntegros de comportamento aos(às) integrantes da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão n. 581, de 29 de março de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, que trata das práticas adotadas para a promoção da ética e sua gestão na Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 410, de 23 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário,

**RESOLVE:****CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS****SEÇÃO I  
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 1º Este Código de Ética estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis:

I- aos(às) servidores(as) efetivos(a) do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), em exercício neste Tribunal ou em qualquer outro órgão da Administração Pública;

II- aos(às) servidores(as) em exercício no TRT-2, oriundos(as) de outros órgãos da Administração Pública;

III- aos(às) servidores(as) ocupantes de cargo em comissão não pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do TRT-2;

IV- aos(às) estagiários(as) em atividade neste Tribunal, os(as) quais serão cientificados(as) do teor deste Código;

V- aos(às) profissionais de empresas alocados(as) no TRT-2 por força contratual e aos(às) prestadores(as) de serviços, que serão cientificados(as) do teor e da obrigatoriedade de observância deste Código nos respectivos editais e contratos celebrados.

**SEÇÃO II  
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º O Código de Ética dos(as) servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região tem por objetivo:

I- reduzir a subjetividade das interpretações sobre os princípios e normas éticos adotados no TRT- 2 facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada servidor(a) com os valores da instituição;

II- contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos institucionais;



O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

### Principais Características e Novidades

– **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.

– **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.

– **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.

– **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

### Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.



## — Técnicas e Táticas Operacionais na Segurança

Garantir a segurança de pessoas e bens exige conhecimento, preparo e a aplicação de estratégias eficazes. Os agentes de segurança precisam dominar uma série de técnicas e táticas operacionais para prevenir riscos, agir diante de ameaças e assegurar a ordem em diferentes situações.

Essas práticas envolvem desde o monitoramento e patrulhamento até abordagens estratégicas para controle de crises.

### ► **Técnicas Operacionais: Prevenção e Controle**

As técnicas operacionais são procedimentos padronizados que permitem aos agentes atuar com maior eficiência e segurança. Elas incluem medidas de prevenção, monitoramento e resposta rápida a situações adversas.

Uma das primeiras etapas é a análise de riscos, que consiste em avaliar vulnerabilidades e identificar possíveis ameaças antes que elas se concretizem. Esse processo é fundamental para definir estratégias de proteção adequadas a cada ambiente. O uso de tecnologia, como câmeras de vigilância, sensores de movimento e sistemas de comunicação, também é essencial para ampliar a capacidade de monitoramento e resposta.

O controle de acesso é outra técnica indispensável. A restrição de entrada a locais estratégicos, aliada a procedimentos de identificação e inspeção, reduz a possibilidade de ações criminosas. Inspeções em veículos, revistas pessoais e o uso de detectores de metais são práticas comuns nesse contexto.

Além disso, o patrulhamento ostensivo desempenha um papel fundamental na prevenção de delitos. A presença ativa de agentes de segurança em pontos estratégicos inibe ações suspeitas e proporciona maior sensação de segurança. Esse patrulhamento pode ser realizado a pé, de viatura ou até mesmo por meio de drones, conforme as necessidades do ambiente protegido.

### ► **Táticas Operacionais: Estratégias para Responder a Ameaças**

Diante de situações de risco, os agentes precisam adotar táticas operacionais que garantam uma resposta rápida e eficaz. Uma dessas estratégias é a tática de abordagem, que envolve técnicas para interceptar e conter indivíduos suspeitos sem colocar em risco a segurança de terceiros.

No caso de grandes eventos ou manifestações, são utilizadas táticas específicas para o controle de multidões. Essas ações incluem a formação de barreiras físicas, a dispersão ordenada de grupos e a comunicação clara com o público para evitar tumultos.

Já em cenários de maior risco, como tentativas de invasão ou ataques, os agentes aplicam protocolos de isolamento de área e contenção de ameaças. O uso gradual da força, aliado a estratégias de negociação, pode ser necessário para neutralizar situações críticas sem causar danos desnecessários.

Por fim, as táticas de evacuação são essenciais em emergências como incêndios, explosões ou ameaças de bomba. Nessas situações, é imprescindível que os agentes tenham treinamento para conduzir as pessoas com rapidez e segurança até áreas protegidas.

### ► **A Importância da Capacitação Contínua**

O sucesso na aplicação de técnicas e táticas operacionais depende diretamente do preparo dos agentes de segurança. O treinamento constante, a simulação de cenários reais e a atualização sobre novas ameaças garantem que as equipes estejam sempre prontas para agir da melhor forma possível.

Além disso, a experiência no campo e a adaptação às circunstâncias são fatores que diferenciam um profissional bem treinado. O conhecimento técnico precisa estar aliado à capacidade de tomar decisões rápidas e eficazes, assegurando que cada ação contribua para um ambiente mais seguro.